



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2015**

DECISÃO

Acolho o parecer retro, elaborado pelo Pregoeiro, e, por seus próprios fundamentos, dou provimento parcial à impugnação apresentada, determinando que sejam promovidas as alterações nos termos propostos pelo Pregoeiro e comissão.

Considerando, ainda, a necessidade de adequação da descrição de alguns outros itens do presente certame, determino a prorrogação da data da sessão pública para abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 26/2015 do Fundo Municipal de Saúde, a ser definida por meio de errata que deverá ser publicada juntamente com as demais alterações, respeitando-se os prazos estabelecidos na legislação vigente, sobretudo as disposições contidas na Lei 10.520/02.

Retornem os autos à Comissão de Pregão, para intimação dos interessados e prosseguimento do certame, observado o devido processo legal.

Campos Novos, 28 de julho de 2015.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal